

Ação de Formação

ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NOS CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

É praticamente inevitável a ocorrência de trabalhos complementares nos contratos de empreitadas de obras públicas, face ao nível de incerteza que normalmente encerram. A legislação utiliza não só conceitos de erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a menos, mas também define a sua responsabilização e limites toleráveis para a sua contratação. Assim, importa dotar os responsáveis pela direção deste tipo de contratos, quer se situem do lado do empreiteiro quer se situem do lado do dona da obra, de formação específica que lhes permita gerir eficazmente estas situações. É nesta perspetiva que se enquadra esta ação de formação, potenciando aos formandos a capacidade de aplicar os princípios normativos associados a erros e omissões, trabalhos complementares e alterações contratuais no âmbito das empreitadas de obras públicas.

OBJETIVOS

Os objetivos pedagógicos da ação de formação são os seguintes:

- Conhecer os conceitos de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas;
- Perceber as causas da ocorrência de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas e formas de mitigação;
- Conhecer as circunstâncias e limites de execução dos trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais;
- Ser capaz de aplicar os princípios normativos associados a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas.



DESTINATÁRIOS

Quadros superiores de entidades adjudicantes e quadros técnicos de empresas de construção e obras públicas.

COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof. José Antunes Ferreira

Professor Associado Aposentado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Ambiente do Instituto Superior Técnico.

PROGRAMA

24 de março de 2026

14H30 – 16H00	Conceito de Erros e Omissões. A gestão dos Erros e Omissões. A gestão de Erros e Omissões e medidas mitigadoras.
16H00 – 16H15	Intervalo para café.
16H15 – 18H00	Responsabilidades em termos de Erros e Omissões. Conceito de Trabalhos Complementares. A gestão de Trabalhos Complementares.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 3h30



24 de março de 2026



Presencial
IST – DECivil



14h30 às 18h00



250€ + IVA 23% (307,5€)

A FUNDEC reserva-se ao direito de adiar a formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva

Tel. (+351) 218 418 042

E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt

www.fundec.pt